



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MAJOR DA MACTRA

APROVADO NA SESSÃO

Ordinária

DE

13 / 12 / 16

Em Discussão Unica

[Assinatura]
Presidente

Emenda modificativa nº *35* /2016 ao Projeto de lei nº 041/2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas no uso das suas atribuições **APROVOU** e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte emenda ao orçamento:

Art. 1º. Ficam modificadas as seguintes naturezas de despesas constantes das planilhas do projeto de Lei nº 041/2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas para o exercício de 2017, na conformidade do anexo desta proposição.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Esta emenda visa alocar recursos no Fundo Municipal Integ. e Protagonismo Juvenil para fazer face as despesas de deste órgão.

Parauapebas/PA, 28 de novembro de 2016.

[Assinatura]
Antônio Chaves de Sousa – Major da Mactra
Vereador do PSDB



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MAJOR DA MACTRA

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.846.8888.8001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	33903900	012400	143.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	33	Fundo Mun. Integ. e Protagonismo Juvenil			
UO	3301	Fundo Mun. Integ. e Protagonismo Juvenil			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	14.244.2036.2155	Manutenção do Fundo Mun. De Integração e Protagonismo Juvenil	33903900	012400	143.000,00